

57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESP – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750350

PORTARIA N.º 66 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 674 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 942 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 074 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 375 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021. Prorrogado pela PORTARIA N.º 463 de 17 de maio de 2021. Resignado pela Portaria 645 de 06 de Julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 864 de 08 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1004 de 08 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante na memo. nº 04/2022.

R E S O L V E:

I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/509780, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESP – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750351

PORTARIA N.º 88 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 668 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, PORTARIA N.º 937 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2021; redesignado pela Portaria 068 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 369 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria 487 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 667 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 863 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1025 de 08 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 26/2022.

R E S O L V E:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2014/314367 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESP – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750327

PORTARIA N.º 87 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 667 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 936 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 067 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 368 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria 459 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 643 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 854 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1024 de 08 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 25/2022.

R E S O L V E:

I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2013/154481, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESP – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750328

PORTARIA N.º 100 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 928 de 25 de outubro de 2021, publicada no D.O.E. n.º 34.757 de 05 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 037/2022.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/11/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/36749, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 11 de janeiro de 2022.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESP – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750352

PORTARIA N.º 65 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 665 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020 e prorrogado pela PORTARIA N.º 934 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 17 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 065 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 366 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 477 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 684 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 847 de 10 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1003 de 08 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 03/2022.

R E S O L V E:

I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/841318, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESP – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750353

PORTARIA N.º 68 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 689 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 957 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 089 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021 redesignado pela Portaria 389 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria 458 de 17 de maio de 2021, redesignado pela portaria 662 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela Portaria 878 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1001 de 08 de novembro de 2021.